

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 139/GP/2023

De 11 de Maio de 2023.

"Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença a servidora Simone Alves da Luz, por um período de 30 (trinta) dias contados de 02/05/2023 até 31/05/2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 11 de Maio de 2023.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 199°